



# Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 13 de Agosto de 2008 - Nº 3216

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.362

DISPOE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 5506, de 28 de novembro de 2003, e nº 5866, de 09 de agosto de 2006, que dispõem sobre a criação, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI.

DECRETA:

**Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** passa a ser integrado pelos membros seguintes:

#### I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

##### **SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Angelina Faria

**Suplente:** Vanessa Peixoto da Silva

##### **SEME – Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Yeda Mary Fonseca Soares

**Suplente:** Mônica Aparecida Leandro Oliveira

##### **SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Tânia Mara dos Santos

**Suplente:** Maria da Conceição Pereira Rodrigues

##### **SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Titular:** Cristiane Aragon Carpanedo

**Suplente:** Tânia Márcia Almeida Santos

##### **SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura**

**Titular:** Davi Marsal da Luz

**Suplente:** Fábio Beruth Cardoso

##### **SEMPLO – Secretaria Municipal de Planejamento e Orcamento**

**Titular:** Magali Moulin Schwan

**Suplente:** Renata Torres Valim

##### **SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**

**Titular:** João Emannel Misságia

**Suplente:** Rosinaldo dos Santos Correa

##### **SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo**

**Titular:** Tânia Viana Madureira

**Suplente:** Maria José Carvalho

#### II – DA SOCIEDADE CIVIL

##### **Representante das instituições de ensino de nível superior, com trabalho na área de terceira idade.**

**INSTITUIÇÃO:** Centro Universitário São Camilo

**Titular:** Eliane Souza Parajara

**Suplente:** Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini

##### **Representantes de uma Associação de Idosos local**

**INSTITUIÇÃO:** Associação Bem Viver

**Titular:** Terezinha de Abreu Leite

**Suplente:** Edyth Farias Mello

##### **Representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim**

**INSTITUIÇÃO:** FAMMOPOCI

**Titular:** Áurea Silva Cardoso

**Suplente:** Odário Costa Ramos

##### **Representante de uma Associação ou Sindicato de Aposentados**

**INSTITUIÇÃO:** Associação de Aposentados e Pensionistas de Cachoeiro de Itapemirim

**Titular:** Francelino Vicente

**Suplente:** Bráulio Lucindo de Azevedo

##### **Representante do Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim**

**INSTITUIÇÃO:** Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim

**Titular:** Pr. Carlos Serafim

**Suplente:** Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado

##### **Representante da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim**

**INSTITUIÇÃO:** Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

**Titular:** Wantuiu Vieira Filho

**Suplente:** José Ferreira da Fonseca

##### **Representante de uma Instituição Asilar**

**INSTITUIÇÃO:** Asilo Adelson Rebelo

**Titular:** Olga Daróz

**Suplente:** Dalvo Neves

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
Diretoria de Administração Geral.  
Gerência de Atos Oficiais.  
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS \_\_ (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Representantes dos Serviços de Assistência ao Idoso**  
INSTITUIÇÃO: Idosos Cadastrados no Centro de Convivência “Vovó Matilde”.

**Titular:** Cecília Vighini  
**Suplente:** Terezinha de Jesus Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.274/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.363**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORACOMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.085, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a supervisão dos assuntos inerentes aos temas mencionados no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.085, de 31 de março de 2008:

TEMA	SERVIDOR
01 – DA ORDENA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL	ANDRÉ FREITAS VIANA
02 – DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS
03 – DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	SÍLVIO CANTERO MARINO
04 – DO SISTEMA VIÁRIO	ROGÉRIO GRILLO REIS
05 – DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DO MEIO AMBIENTE	MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO
06 – DA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	LENA MARA DE LIMA
07 – DA SEGURANÇA PÚBLICA	ANA LÚCIA ALVES RODRIGUES
08 – DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JOSÉ GOMES RANGEL NETTO

09 – DA EDUCAÇÃO	ANA MARIA VALANI DE MELO
10 – DA SAÚDE	CRISTIANE ARAGON CARPANEDO

**Art. 2º** - A Coordenação Geral da Comissão Técnica Consultiva, instituída pela Lei nº 6.085, de 31 de março de 2008, será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 595/2008**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO .**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta do Pregão 38-10.633/2008,

**RESOLVE:**

Designar **NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA AGRIZZI**, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
097/2008	10/07/2008	Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Lavanderia, para 50 pessoas, entre os dias 12 a 18 de julho de 2008, no Perímetro Urbano de Cachoeiro de Itapemirim.	FERRARI HOTÉIS EVENTOS E COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. ME	20311/2008 15386/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 596/2008**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO .**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar **LUCIARA BOTELHO DE MORAES JORGE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo Aditivo do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	LOCADORA	PROT. Nº
2º termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 117/2005	04/07/2008	Reajuste do valor da locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Coramara - PSF	ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA	27.245/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 604/2008**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 486/2008, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 13.442/2008,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 486/2008, de 19 de junho de 2008, referente a servidora **CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTÓRIO**, onde se lê: “a partir de 08 de junho de 2008” leia-se “a partir de 26 de maio de 2008”.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 607/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 14.669/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA**, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de junho de 2008, nos termos do Art. 105, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 608/2008**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 19.894/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MAURICÉIA ALBUQUERQUE VILLA**, Professor PEB B V (*dois cargos*), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 07 (sete) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 27 de junho de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 609/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no pregão nº 38-8350/2008, resolve

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
099/2008	10/07/2008	Obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Alair Turbay Baião” localizada no Bairro Otto Marins	CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA	10.755/2008 15.968/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 610/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

Resolve:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade,



em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO Nº	A PARTIR DE
Jose Laerte Spave	Motorista - SEMDES	16.732/08	17/06/2008
Nataniel Rocha da Silva	Motorista - SEMASI	15.838/08	15/06/2008
Pedro Caetano	Motorista - SEMSUR	14.014/08	15/06/2008
Sediva Baptista de Farias	Professor PEB B II - SEME	4726/08	03/04/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 611/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processos protocolados sob os nºs. 17.424/2008 e 17.428/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MARIA NAZARÉ DA SILVA**, Professor PEB B IV (dois cargos), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de junho de 2008, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 613/2008**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos Seq. 2 -10.222/2008, 2-10.232/2008 e 2-10.725/2008, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, durante o mês de junho de 2008, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES SEMASI	CARGO	TOTAL
José Carlos Pereira de Eitelvina	Motorista	21
José Pereira de Almeida	Motorista	29
Luis Carlos dos Santos	Auxiliar de Serviços Operacionais	16
Manoel Ribeiro Scarp	Motorista	42
Miquéias Correia Gonçalves	Motorista	11
Nilson Antonio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais	16
Rogério Correa da Silva	Motorista	42
Sebastião Eugênio de Souza	Gari	16
Sônia Maria Rizzo	Motorista	20

SERVIDORES SEMPLO	CARGO	TOTAL
Luiz Fernando Brito Coutrim	Agente de Serviços Públicos Municipais	42
Olga Paula Alves	Agente de Serviços Públicos Municipais	42

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos  
**PORTARIA Nº 614/2008**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 -10.416/2008, da Secretaria Municipal de Obras - SEMO,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores constantes na relação anexa, durante o mês de junho de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 614, DE 11/07/2008**

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Alcineio dos Santos	Pedreiro	30
Angela Maria Gomes	Gari	16
Antonio Carlos da Silva de Deuzeli	Gari	16
Carlos Eduardo Marques	Gari	08
Carlos Henrique Correa	Gari	30
Celso Lino Vieira	Pedreiro	30
Caio Roberto Pereira	Calceiteiro	16
Claudio Machado dos Santos	Gari	16
Clóvis Bento Arruda	Gari	30
Deiair Ramos	Gari	16
Deuzeli dos Santos Lima	Vigia	40
Dillis Camporez	Gari	30
Eber Hunk Silveira	Motorista	30
Elio Gomes dos Santos	Gari	30
Emerson Santana	Marteleteiro	16
Fabricio dos Santos Machado	Gari	16
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	16
Geraldo Santana	Gari	30
Ivanildo Nicolo da Silva	Motorista	30
João Batista dos Santos	Gari	30
João Nunes	Motorista	16
Joel Rodrigues de Benedita	Calceiteiro	16
Jose Carlos de Souza (da Lila)	Gari	16
José Roque Donna	Operador de Máquinas Veículos	08
Luiz Machado	Especiais	16
Luiz Carlos Rogério	Motorista	08
Luiz Carlos Rosa de Souza	Gari	30
Magno Rios Pereira	Gari	16
Oswaldo dos Santos	Operador de Máquinas e Veículos	30
Oziel Faria do Nascimento	Especiais	28
Patrick de Rezende Scherrer	Motorista	16
Reis Ramos Hargalo	Gari	16
Rogério Neguinhos	Gari	30
Ronildo Gomes Junior	Gari	30
Salvador Gama Elias	Motorista	30
Sebastião Vieira Monteiro	Gari	20
Sergio Pereira Paquindes	Gari	16
Valdir Gomes da Silva	Cavouqueiro	16
Valdir Ferreira	Motorista	08
Vanildo Lacerda Machado	Motorista	10

**PORTARIA Nº 615/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta do Seq.18-

6812/2008, resolve

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
075/2008	19/06/2008	Obra de Implantação do Projeto de Telefonia Rural Nas Comunidades de Santa Fé de Baixo e Santa Fé de Cima	LESTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.907/2008 6172/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 617/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Celeste Aida de Sa Campos	Professor PEB B V	SEME	05 dias	09/06/2008	15786/2008
Claudia da Penha Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	07/07/2008	19921/2008
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 dias	19/06/2008	17602/2008
Marra Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	06/06/2008	15992/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 618/2008**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado com o nº 17.306, de 08/07/2008,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **POLIANA BIGHI BONATO**, Professor PEB-C IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *por motivo*

*de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 14 de junho de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 619/2008**

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17.472/2008,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **JONI DAS NEVES NOGUEIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir 06 de junho de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 620/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **SERGIO DOS SANTOS DUARTE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 102/2008	10/07/2008	Contratação de Serviços de Reforma de Pneus de Caminhões e Máquinas (incluindo montagem, alinhamento e balanceamento)	COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	19.322/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 621/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta do Pregão 38-8042/2008,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 101/2008	10/07/2008	Aquisição de Água Mineral(não gasosa sem vasilhame) , com entrega parcelada	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	18.555/2008 8197/2008 8548/2008 8547/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 622/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta do Pregão 38-8042/2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **DEJAIR MIGUEL DEPOLLO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 100/2008	10/07/2008	Aquisição Gás liquefeito de petróleo cilindro com 13kg (recarga) e Gás liquefeito de petróleo cilindro com 45kg (recarga)	PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. ME	18.554/2008 18.556/2008 8197/2008 8548/2008 8547/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 623/2008**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 9500/2008, da SEME

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme relação abaixo, referente ao Biênio 2005/2007, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008.

SERVIDOR	CARGO	LETRA	
		Atual	Promovido
ANACYR SOUZA SANTOS	Professor PEB D V	I	J
KÁTIA LIMA MATIELO	Professor PEB B V	I	J

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 624/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Aretuza de Almeida	Técnico em Contabilidade	SEME	03 dias	09/07/2008	20357/2008
Carla Julia Gonçalves de Moraes Costa	Professor PEB B V	SEME	15 dias	01/07/2008	19874/2008
Helton da Silva Lima	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	03 dias	30/06/2008	19601/2008
Isabel Cristina Correa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Educação	SEME	02 dias 03 dias	30/06/2008 02/07/2008	19584/2008 19587/2008
Ivete Medeiros Lessa Vieira	Professor PEB B V	SEME	05 dias	07/07/2008	19940/2008
Marta Cardozo Ferreira	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	11 dias	01/07/2008	19292/2008 19301/2008
Michele Fiorio Silva Sartorio	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	07 dias	04/07/2008	19763/2008 19765/2008
Paula Mello	Professor PEB A IV	SEME	03 dias 12 dias	23/06/2008 26/06/2008	17883/2008 18209/2008
Valdecir Bento Palomba	Vigia	SEMSET	07 dias	06/07/2008	19986/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**



**PORTARIA N° 625/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no *Termo de Permissão de Uso n°. 098/2008*, de 10/07/2008, firmado com EDSON ALMEIDA GUIMARÃES, que tem como objeto Permissão de Uso de Box 25 do Mercado Municipal Quincas Leão – Mercado da Pedra, com atividade conforme processo protocolado sob o n°. 13.765/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 626/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n° 12.605/2008,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA BIANCHI AMARAL**, Secretário Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença à maternidade no período de 19 de maio de 2008 até 05 de setembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei n° 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei n° 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 627/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo,

licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°
			Duração	Início	
Ana Cristina Mariano Robles	Professor PEB A I	SEME	15 dias	07/07/2008	20329/2008
Celeste Aida de Sá Campos	Professor PEB B V	SEME	08 dias 05 dias	27/06/2008 07/07/2008	19954/2008 19930/2008
Isabel Cristina Correa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Educação	SEME	10 dias	07/07/2008	20037/2008
Luzia Gobbi Liberatori	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	09/07/2008	20326/2008
Sandra Regina Pereira dos Santos	Professor PEB B II	SEME	10 dias	24/06/2008	18366/2008
Thiago de Carvalho	Guarda Municipal	SEMSET	07 dias	06/07/2008	20341/2208

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 628/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n° 20.236/2008, resolve

Conceder a servidora municipal **LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DASILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde*, a partir de 13 de junho de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 629/2008**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n° 20.498/2008,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JÚNIOR**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 10 (dez) dias de licença por motivo de *acidente*

ocorrido em serviço, a partir de 13 de junho de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 630/2008**

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 19.527/2006,

**RESOLVE:**

Acolher o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo que as atividades denunciadas como conduta indevida, foram insubsistentes, estando livre de qualquer pena o servidor municipal **NILSON LOPES DE ALMEIDA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 631/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Elisângela Vanini Cotta Colombini	Professor PEB B V	SEME	05 dias	08/07/2008	20451/2008
Cíntia de Carvalho Quadros	Auxiliar de Serviços Educação	SEME	05 dias	03/07/2008	19624/2008
Lorena Fialho Souza	Professor PEB C V	SEME	01 dia	07/07/2008	20271/2008
Nadine Araújo Del Couto	Professor PEB B IV	SEME	07 dias 01 dia	24/06/2008 01/07/2008	18596/2008 19619/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 632/2008**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.453, de 03/07/2008,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 01 de julho de 2008 nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 001/2008 - ALES  
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**CESSIONÁRIO:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Cooperação entre os Convenientes, para Cessão de servidores efetivos e celetistas do quadro de pessoal da PMCI, para prestarem serviços ao CESSIONÁRIO, sem ou com ônus para o CEDENTE.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Guerino Luiz Zanon – Presidente da Assembléia Legislativa.

**PROCESSO:** Prot nº 082665/2008-ALES